

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus  
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL Nº. 06/2024 – SMEC – CHAMADA PROCESSO SELETIVO –  
SECRETÁRIO ESCOLAR**

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 - CONFORME CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (Edital nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022)***

**RESOLVE:**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições, realiza a **Primeira Chamada do processo seletivo nº. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022 de secretário escolar**, destinada aos Profissionais da Rede Municipal de ensino, para escolha de vagas para o ano letivo de 2024, com previsão de admissão a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**DIA E LOCAL:** A escolha dar-se-á na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (sala do planejamento)**, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos/SC, conforme anexo

**DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS:** o PRESENTE Edital convoca **TODOS os APROVADOS/CLASSIFICADOS PARA COMPARECEREM NO DIA E HORÁRIO.**



**Vagas na área Urbana:** A chamada das vagas para área urbana seguirá a ordem de classificação.

**Vagas na área rural:** A Chamada para área rural seguirá a ordem de classificação e interesse do profissional, ou seja, assumindo a vaga não lhe será oportunizado modificação de local (interior p/ cidade, salvo permuta). Não assumindo a vaga para o interior o profissional permanece na mesma posição.

\*O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

**DA DOCUMENTAÇÃO:** Os candidatos devem comparecer munidos da Carteira de Identidade (RG) e diploma original.

**DOS DEMAIS CARGOS:** Os demais cargos do Processo Seletivo nº. 001/2022 que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno.

**DA CONTRATAÇÃO:** Após a escolha o profissional será encaminhado para contratação.

**DAS AUSÊNCIAS:** Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.



**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

**DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:** Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária.

**DAS VAGAS REMANESCENTES:** É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

**DA APTIDÃO:** O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade. O que é exigido de todo e qualquer servidor público.

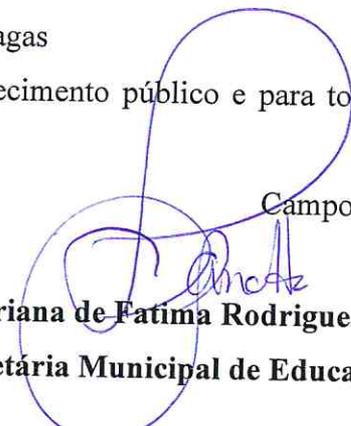
**DOS ANEXOS:**

**ANEXO I:** data e horário das escolhas

**ANEXO II:** quadro de vagas

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos/SC, 26 de janeiro de 2024.

  
**Adriana de Fatima Rodrigues Spcart Zanatta**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**ANEXO I****DATAS E HORÁRIOS DAS ESCOLHAS DOS PROFESSORES**

<b>CARGO</b>	<b>DATA DA ESCOLHA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Secretário escolar	29/01/2024	13H30MIN

**ANEXO II****QUADRO DE VAGA SECRETÁRIO ESCOLAR**

<b>VAGA</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>CH</b>	<b>VINCULADA/TEMPORÁRIA</b>
01	EMEF ANDRÉ REBOUÇAS	40H	VINCULADA